



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ

REQUERIMENTO N.º 189/2021

Considerando que a organização do trânsito de qualquer urbe é de vital importância para a tranquilidade e o bem estar da totalidade da população;

Considerando que na nossa cidade existem vários pontos críticos nos cruzamentos das avenidas onde já aconteceram vários acidentes;


Considerando que existem Leis Municipais que autoriza o município a organizar o trânsito local e a conveniar com outros órgãos para tal fim;

Considerando que se faz necessário que o Gestor Municipal, através da Secretária de Infraestrutura convenie com o **Departamento de Trânsito do Ceará (DETRAN)**, no tocante a instalar redutores de velocidade em alguns pontos críticos do nosso município.

**REQUEIRO** na forma regimental que norteia este Poder, após ouvir o Douto Plenário, seja votado e aprovado e encaminhado ao Gestor Municipal e ao Secretário de Infraestrutura para que a Prefeitura possa conveniar com a Superintendência do **Departamento de Trânsito do Ceará-DETRAN**, para elaboração de um plano de trabalho objetivando a realização de estudo e posterior execução com **instalação de redutores de velocidade ( que sejam eletrônicos, tartarugas ou até mesmo quebra-molas)**, mais precisamente na Rua São José ( Bairro Pedra Avoante) nas imediações da curva após a casa do senhor Agostinho e nos demais pontos que forem necessários na rua citada anteriormente e também instalar na Rua Vicentina de Albuquerque ( Bairro de Fátima), mais precisamente em dois pontos: 1) Próximo ao cruzamento com a Rua Joaquim Ferreira ; 2) E um pouco antes da residência do Senhor Zuca Paraibano.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 17 DE JUNHO DE 2021.

  
PROCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
17-06-2021

  
*Cicero Evaldo da Silva (Barel do Povo)*  
Vereador - PDT